

**DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Sr. DEFENSOR STÉLIO DENER)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 2024

Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União firmadas no âmbito das Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, e 9.496, de 11 de setembro de 1997, das Leis Complementares nºs 159, de 19 de maio de 2017, 178, de 13 de janeiro de 2021, e 201, de 24 de outubro de 2023, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e prevê instituição de fundo de equalização federativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro que, na votação do Requerimento de Retirada de Pauta do Projeto de Lei Complementar nº 121, de 2024, votei NÃO, acompanhando a orientação do meu partido.

Justifico a Vossa Excelência que na votação do referido Substitutivo houve uma falha na autenticação do Infoleg, que impediu o registro da votação em tempo hábil.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024.

DEFENSOR STÉLIO DENER
Deputado Federal (Republicanos/RR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241618198500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



* C D 2 4 1 6 1 8 1 9 8 5 0 0 *